



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A Nº 9/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 2 de maio do ano 2014:-----

-----Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, David Ávila Pacheco, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

#### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente iniciou este período perguntando aos senhores vereadores se tinham alguma questão que pretendessem ver esclarecida, uma vez que da sua parte nada tinha a informar dado que se realizou, no dia 29 do corrente mês, uma reunião da Assembleia Municipal, na qual foram prestados diversos esclarecimentos, e onde estiveram presentes os senhores vereadores.---

-----O vereador Paulo Silveira questionou relativamente à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge (ADISJ), em particular sobre a Escola Profissional da Ilha de S. Jorge (EPISJ), qual o ponto de situação quanto ao plano de reestruturação, o qual carece da máxima urgência, e se pretendem apresentá-lo ao Governo Regional dos Açores aquando da visita estatutária a esta Ilha. Enalteceu a forma como foram organizadas as festas em honra do Padroeiro e recomendou que, no futuro, se tenha um maior cuidado com as reservas de lugares na Matriz, para não ferir suscetibilidades das pessoas que participam nas Missas durante todo o ano.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor presidente informou que na passada semana se realizou uma reunião da assembleia geral da ADISJ na qual se aprovaram as contas, as quais foram analisadas ao pormenor, tendo estado presente o técnico oficial de contas que as apresentou, e se trataram de questões da área pedagógica, e outros assuntos de interesse, nomeadamente o plano de reestruturação. Acrescentou que estão em atraso os vencimentos de março e abril mas que se prevê a sua regularização na próxima semana, caso recebam verba do Governo Regional dos Açores. Quanto à reestruturação, a EPISJ já reduziu um valor substancial na despesa, mas, dado que as receitas são na ordem dos € 60.000,00 (sessenta mil euros) e as despesas de cerca de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), continua com um prejuízo mensal que ronda os € 60.000,00 (sessenta mil euros). Além disso, a EPISJ ainda não sabe o número de cursos que será autorizada a abrir e o plano de reestruturação também depende disso. No entanto, ficou definido em assembleia geral da ADISJ que o referido plano será entregue para avaliação desta até ao final de maio, mas antes será entregue ao conselho executivo que fará as alterações que considerar necessárias. Após a aprovação em assembleia geral é que este será apresentado ao Governo Regional.-----

-----O senhor presidente agradeceu a recomendação dada relativamente à Missa em honra do Padroeiro, e informou que como o senhor vereador compreende o protocolo da Câmara Municipal é extenso, tendo-se registado muitas ausências dos convidados, que se tivessem comparecido teriam sido ocupados os lugares reservados. Referiu que houve diversas reuniões com a vereadora Janete Fonseca e o Pároco António Azevedo e entre esta e membros da Comissão da Igreja relativamente à reserva dos lugares, tendo sido elaborada uma lista de protocolo. Dado que faltaram muitos convidados deu-se a oportunidade dos fiéis presentes se sentarem nesses lugares. Contudo o senhor presidente referiu que existiam muitos lugares vagos na igreja, pese embora não fossem os lugares



*Paulo Silveira*  
X

## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

habituais de alguns fiéis. No entanto no próximo ano teremos em consideração a recomendação do senhor vereador.-----

-----O vereador Paulo Silveira enalteceu, também, o trabalho tido na execução dos tapetes que embelezaram, e muito, a procissão. Sugeriu que deveria ser prestado um voto de louvor ao António Pedroso pelo excelente trabalho do painel, executado em azulejo, que regista de forma exemplar a crise sísmica de 1964, bem como à intervenção do senhor Frederico Maciel, na palestra realizada, a qual foi extremamente esclarecedora e que convém registar em termos de publicação.-

-----O vereador João Paulo Oliveira partilha da opinião do vereador Paulo Silveira quanto aos votos de louvor ao António Pedroso e ao senhor Frederico Maciel, pelo excelente trabalho desenvolvido.-----

-----O senhor presidente disse que foi dada total liberdade ao António Pedroso para a execução do painel, cuja criatividade pertence na íntegra a este artista. Relativamente à palestra do senhor Frederico Maciel, esta foi realmente de uma qualidade excepcional, mas já se encontra registada no seu livro "São Jorge (Trechos da Nossa História)". Sugeriu a elaboração de um folheto com a imagem do painel e a sua descrição, bem como da medalha comemorativa, com textos em português e inglês, o qual será entregue no posto e no quiosque de turismo para distribuição aos turistas.-----

-----O vereador Paulo Silveira salientou, também, o excelente trabalho do arquiteto Júlio Rodrigues na criação da imagem da medalha comemorativa. Concorda com a sugestão do senhor presidente e considera que, posteriormente, deveria ser colocada uma placa fixa junto ao painel com a informação contida no folheto.-----

-----O vereador João Paulo Oliveira referiu que o painel valorizou o espaço onde foi colocado e concorda com a sugestão da placa junto a este o que permitirá o acesso à informação e, conseqüentemente, a interpretação das imagens contidas no painel por toda a população e visitantes.-----



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Paulo Silveira questionou sobre o ponto de situação da redução do horário de trabalho das 40 para as 35 horas semanais.-----

-----O senhor presidente respondeu que o assunto está a ser analisado, tendo em vista a celebração de acordo coletivo com os sindicatos representativos dos trabalhadores deste Município, mas que a redução horária será extensiva a todos os trabalhadores, incluindo os não sindicalizados, e que os serviços administrativos serão assegurados durante a hora de almoço, sendo implementado o banco de horas.-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1583 a 1586, datados de 28 de abril passado.-----

#### I – ATAS:-----

##### - **Ata da reunião ordinária de 21/04/2014:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente para a **aprovação do novo protocolo sobre controlo metrológico**, anexo à proposta, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo I.-----

-----O senhor presidente informou que este novo protocolo visa manter o mesmo tipo de serviço mas com uma redução acentuada dos valores a suportar pelo Município.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o novo protocolo sobre controlo metrológico a celebrar com o Município de Angra do Heroísmo.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

-----Estes documentos ficam arquivados na unidade orgânica de finanças e património.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para a **cedência de uma barraca para a realização de um bazar** nos dias 7 e 8 de junho (festividades do Espírito Santo) e 14 e 15 de junho (festividades da Trindade), para a Comissão da Catequese de Santo Amaro e nos dias 21 e 22 de junho para a Filarmónica de Santo Amaro, conforme solicitado pela Comissão da Catequese de Santo Amaro, por ofício recebido a 22 de abril.-----

-----A Câmara concordou com a proposta apresentada e deliberou ceder uma barraca e respetivo transporte das Velas para Santo Amaro e vice-versa, nos dias solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para a **concessão de apoio financeiro à Tertúlia Tauromáquica Jorgense**, solicitado por ofício recebido a 21 de abril passado, no valor de três mil e quinhentos euros (€ 3.500,00), para a realização de uma tourada de praça no decorrer da XXVII Semana Cultural das Velas. A entidade solicitante deverá ceder 50 bilhetes gratuitamente, que serão distribuídos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.-----

-----O vereador Paulo Silveira questionou se será concedido o apoio financeiro caso a tourada não se realize. Disse, ainda, que deve existir um bom relacionamento entre o Município e a Tertúlia Tauromáquica Jorgense, uma vez que a realização de um evento desta natureza integrado na semana cultural dignifica a mesma.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor presidente respondeu, relativamente à questão colocada, que o apoio financeiro só será concedido após a realização da tourada durante a Semana Cultural e concorda com o vereador Paulo Silveira quanto ao bom relacionamento que deve existir entre estas duas entidades.-----

-----O vereador João Paulo Oliveira concorda com a proposta apresentada e considera o valor reduzido, no entanto é o possível tendo em conta a atual situação em que se encontra o município. Por outro lado, esta além de apoiar a Tertúlia é uma forma de também apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social, permitindo que os seus utentes assistam à tourada.-----

-----A Câmara, verificada a existência de cabimento, conforme ficha do cabimento nº 1696 na rubrica 0102 04050206, concordou com a presente proposta e deliberou conceder um subsídio de três mil e quinhentos euros (€3.500,00), a transferir após a verificação da existência de fundos disponíveis, cedendo a Tertúlia Tauromáquica Jorgense, como contrapartida, 50 bilhetes para assistir à tourada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

### III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria** nº 78, de 24 de abril passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 620,00 (seiscentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 468,02 (quatrocentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 50,00 (cinquenta euros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 462,16 (quatrocentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos);-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 86.008,66 (oitenta e seis mil e oito euros e sessenta e seis cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 379,26 (trezentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.363.004,47 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e quatro euros e quarenta e sete cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 1.451.742,57 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 1.430.973,97 (um milhão quatrocentos e trinta mil novecentos e setenta e três euros e noventa e sete cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 20.768,60 (vinte mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos);-----

Documentos: € 232.028,75 (duzentos e trinta e dois mil e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.683.771,32 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 14 de abril a 28 de abril de 2014, nºs 353 a 413 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 240.808,05 (duzentos e quarenta mil oitocentos e oito euros e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 28 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 28 de abril, documento que aqui se dá por integralmente



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 28 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 65.540,64 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

#### **IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----

- **Projeto de arquitetura de remodelação da “Quinta do Trevo”**, sita na Ribeira do Nabo (processo nº 12/2011/25), de Natália Maria Barroso da Rocha Lopes, residente na Rua do Livramento, nesta Vila, aprovado em reunião de 16 de abril de 2012, acompanhado de **informação dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos** a fim de ser declarada a caducidade do processo de licenciamento, uma vez que a requerente não se pronunciou no prazo dado para o efeito pelo nosso ofício nº 203/12.9, datado de 21 de janeiro passado.-----

-----A Câmara deliberou declarar a caducidade do referido processo de licenciamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Pedido de licenciamento de instalações elétricas** (Processo nº 12/2014/6), na freguesia dos Rosais, apresentado pela Direção Regional da Energia para efeitos de emissão de parecer.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir parecer favorável.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quarenta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Virgílio*

*Aprovado em reunião  
21/4/2014  
A. Ch. J. Silva - Ad. C. M. P.*

**ANEXO I**

*[Handwritten signature]*



Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### APROVAÇÃO DE PROTOCOLO SOBRE CONTROLO METROLÓGICO

- Considerando que existe um protocolo de colaboração entre o município de Angra do Heroísmo e o município das Velas sobre controlo metrológico;
- Considerando que urge adequar as disposições do referido protocolo à prestação dos serviços atualmente praticados, nomeadamente os custos imputados ao município das Velas;
- Considerando que a metrologia legal tem como objetivo principal proteger o consumidor, garantindo a precisão das medidas e quantidades a adquirir;
- Considerando que é um serviço obrigatório de imposição legal;
- Considerando que a verificação metrológica permite às empresas a prestação de um serviço rigoroso aos seus clientes, assegurando concomitantemente sua qualidade interna, designadamente em sede de auditorias;
- Considerando que é do interesse do Município garantir a verificação metrológica dos estabelecimentos sediados no respetivo concelho, mediante a colaboração institucional entre os municípios;
- Considerando ser este um contributo às empresas sediadas no concelho.

**Proponho:**

- A aprovação do novo protocolo sobre controlo metrológico.

Paços do Concelho, 21 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Virgílio*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink*



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA  
DO HEROÍSMO

*Apresentado em reunião de 27/5/2014  
A CH. Deputado José Gabriel*



CÂMARA MUNICIPAL  
DAS VELAS

*Handwritten signature in blue ink*

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO E O MUNICÍPIO DE VELAS SOBRE CONTROLO METROLÓGICO

Considerando que metrologia legal é parte da metrologia relacionada às atividades resultantes de exigências obrigatórias, referentes às medições, unidades de medida, instrumentos e métodos de medição;

Considerando que a metrologia legal em como objetivo principal proteger o consumidor, garantindo a precisão das medidas e quantidades a adquirir;

Considerando que a verificação metrológica permite às empresas a prestação de um serviço rigoroso aos seus clientes, assegurando concomitantemente sua qualidade interna, designadamente em sede de auditorias;

Considerando igualmente que é do interesse de cada município garantir a verificação metrológica dos estabelecimentos sediados no respetivo concelho, mediante a colaboração institucional entre os municípios;

#### ENTRE

**Primeiro Outorgante:** José Gabriel do Álamo de Meneses, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, representando o **Município de Angra do Heroísmo (MAH)**, com sede no Edifício dos Paços do Concelho;

E

**Segundo Outorgante:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Velas, representando o **Município de Velas (MV)**, com sede Rua de São João, Velas.

É celebrado o presente protocolo de colaboração no âmbito do controlo metrológico, que se rege pelas seguintes cláusulas:



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA  
DO HEROÍSMO



CÂMARA MUNICIPAL  
DAS VELAS

### PRIMEIRA

(Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto a prestação de serviços de controlo metrológico do Primeiro Outorgante, através do seu aferidor no concelho do Segundo Outorgante.
2. Para efeitos do presente protocolo entende-se por controlo metrológico todos os serviços da competência do aferidor, quer própria quer delegada, tais como fiscalização de pesos e medidas até 5.000 Kg, verificação periódica de instrumentos de medição e pesagem para o qual tenha competências e prestação de serviços administrativos referentes ao controlo metrológico.
3. Caso o Primeiro Outorgante obtenha qualificação superior à prevista no número anterior, a mesma considerar-se-á igualmente abrangida pelo protocolo vertente.

### SEGUNDA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante assegura a prestação de serviços de controlo metrológico por parte do seu aferidor, dentro da sua qualificação e disponibiliza o equipamento e material existente no seu serviço de metrologia.

### TERCEIRA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constitui obrigação do Segundo outorgante:

- a) Pagamento diário de € 150, 00 (cento e cinquenta euros) pela prestação do serviço de controlo metrológico, até ao dia 8 do mês seguinte ao da deslocação do aferidor;
- b) Pagamento da passagem aérea, alojamento e alimentação do aferidor em regime de pensão completa, durante a sua estadia.



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink*



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA  
DO HEROÍSMO



CÂMARA MUNICIPAL  
DAS VELAS

*Handwritten signature in blue ink*

- c) Fornecimento uma viatura da Câmara Municipal para as deslocações, suportando os custos e encargos provenientes da ocorrência de qualquer acidente, quer em termos de danos pessoais ou materiais, se o mesmo se verificar no decurso do período de prestação de serviços referidos no presente protocolo.

### QUARTA

(Receita)

As verbas provenientes da cobrança das taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito do controlo metroológico, no concelho de Velas de São Jorge, constituem receita própria do Segundo Outorgante, com exceção da percentagem de dez por cento destinada ao Instituto Português da Qualidade, nos termos da legislação em vigor.

### QUINTA

(Denúncia e resolução)

1. O presente protocolo tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos, salvo se denunciado por qualquer das partes com 30 dias seguidos de antecedência.
2. O incumprimento das obrigações previstas constitui causa de resolução do presente protocolo

### SEXTA

(Revogação)

Com a outorga do presente protocolo, fica revogado o protocolo de colaboração no âmbito do Serviço de Metrologia celebrado entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a Câmara Municipal de Velas de São Jorge, datado 3 de janeiro de 2000.



**MUNICÍPIO DAS VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature in blue ink*



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA  
DO HEROÍSMO



SÉTIMA

CÂMARA MUNICIPAL  
DAS VELAS

(Produção de efeitos)

O presente protocolo inicia a sua vigência a partir da data da sua assinatura.

OITAVA

(Publicidade)

Deste protocolo será dado conhecimento ao Instituto Português de Qualidade (IPQ) e Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC).

4 de abril de 2014.

O Primeiro Outorgante

*Handwritten signature in blue ink*

O Segundo Outorgante

*Handwritten signature in blue ink*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink*

**ANEXO II**



Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

**CEDÊNCIA DE BARRACA**

*Handwritten notes in blue ink:*  
Aprovado em reunião  
21/05/2014  
A. da F. Sousa, Pres. C.M.

*Handwritten signature in blue ink*

A comissão da Catequese de Santo Amaro, solicitou por ofício datado de 22 de abril corrente, a cedência de uma barraca para a criação de um bazar, nos fins de semana de 7 e 8 de junho e 14 e 15 de junho.

Igualmente foi solicitado para a filarmónica de Santo Amaro, a cedência de barraca para os dias 21 e 22 de junho, para o mesmo fim.

- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que é uma tradição de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando a importância de apoiar as nossas filarmónicas, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do município, integrando as camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º. 1, do artigo 33º, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

**Proponho:**

- Apoiar o evento com a cedência de uma barraca e respetivo transporte, a fim de ser utilizada na criação de um bazar, nos dias supra referidos.

Paços do Concelho, 22 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Handwritten signature in blue ink*

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Jorge Luis*  
A

ANEXO III



Município das Velas  
Câmara Municipal  
Proposta

*Apresentado em reunião de  
21/04/2014  
A Câmara Municipal das Velas*

*[Handwritten signature]*

#### Pedido de apoio para a realização de tourada de praça

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício apoio financeiro no valor de €35.000 (trinta e cinco mil euros) para a realização de uma tourada de praça, enquadrada na XXVII Semana Cultural das Velas.

- Considerando que a festa brava atrai diversos visitantes à Vila das Velas, provenientes de toda a ilha e inclusive de outras ilhas do arquipélago;
- Considerando que tradicionalmente se realiza durante as festas da Semana Cultural uma tourada de praça, contribuindo para a animação de quem nos visita e para o desenvolvimento da cultura tauromáquica da ilha;
- Considerando que a Câmara Municipal de Velas realizou um protocolo financeiro com a Associação Cultural das Velas no qual se enquadra a verba destinada à realização da XXVII Semana Cultural das Velas;
- Considerando que a verba adstrita a esta festa, no valor de € 35.000 (trinta e cinco mil euros) é manifestamente insuficiente para a realização de um evento desta dimensão;
- Considerando que não existem ainda valores definidos de apoio do Governo Regional dos Açores, no âmbito de candidaturas a realizar para o evento;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense na realização de uma tourada de praça, no decorrer da XXVII Semana Cultural das Velas, com 10% do valor solicitado (€ 3.500);
- A Tertúlia Tauromáquica Jorgense ceder gratuitamente 50 bilhetes para assistir à supracitada tourada à Câmara Municipal das Velas, que serão distribuídos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*[Handwritten signature]*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira